



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CONSELHO SUPERIOR

PAUTA

O Secretário do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo Art. 10, Inciso V, da Deliberação nº 007/2004, Regimento Interno do Conselho Superior, com a redação estabelecida pela Deliberação nº 002/2009, **COMUNICA** os senhores membros do Conselho Superior e o público em geral, que a **5ª SESSÃO ORDINÁRIA**, realizar-se-á no dia **01.06.2020**, a partir das **13:00 horas**, na sala de reuniões, na rua dos Guajajaras, 1.707, 8º andar, Barro Preto e por meio de videoconferência, em razão da pandemia de COVID-19, para deliberar sobre a seguinte **PAUTA**:

Item 1

13:00 h.

Leitura e aprovação de atas de sessões anteriores

Item 2

13:05 h.

Momento aberto

Item 3

13:15 h.

Procedimento nº 013 de 2020

Requerente: Thiago Coutinho Yamane.

Assunto: Proposta de adequação da deliberação 075/2019 – Atendimento à distância.

Relator: Dr Guilherme Rocha de Freitas, por decisão do colegiado.

Fase: Início dos Debates.

Item 4

14:15h.

Comunicações da Administração Superior

Item 5

14:30 h.

Assuntos gerais

Belo Horizonte, 27 de maio de 2020.

*Marina Lage Pessoa da Costa
Presidente do Conselho Superior*

*Guilherme Rocha de Freitas
Secretário do Conselho Superior*